

PL 6.290/2013

Ofício nº 1.381 (SF)

Brasília, em 4 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

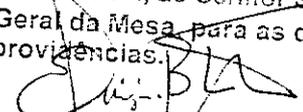
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus associados e dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia".

Atenciosamente,



Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 5 19 12013
Dê ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SF/NO 05/Set/2013 - 15:40
Ponto: 4533 Ass.: J. Maldaner
In: 15:40 SF